



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 04/2017**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003746-74.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 8.4 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 23-12-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-20 a fev.-21, com percentual de 5,20%, resultando nos valores discriminados no doc. 0633723, para vigorar retroativamente a 20-3-2021, conforme Contrato n. 04/2017 (prestação de serviços de readequação e manutenção em redes elétricas, lógicas e de telefonia em prédios da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELETROMECAÂNICA GAUCHA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 13/04/2021, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638202** e o código CRC **ECAE1EB3**.